

CRIANÇA E ADOLESCENTE: A FAMÍLIA COMO BASE PARA SEU DESENVOLVIMENTO

Lucieli Siems¹

RESUMO

O presente artigo apresenta como tema "Criança e Adolescente: a família como base para seu desenvolvimento", tendo como objetivo estudar fatores que caracterizam as expressões e do contexto social da família brasileira. Apresenta uma concepção da relação família criança e adolescente, trazendo uma teoria sobre a família e o desenvolvimento da criança e do adolescente em seu seio. Apontam considerações sobre a necessidade de compreender as inter-relações entre família e criança e adolescente, observando mudanças na configuração familiar, no decorrer dos anos 80 até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. A família constitui um ambiente de desenvolvimento humano, os laços afetivos que se formam em seu seio, particularmente entre pais e filhos, podem ser aspectos desencadeadores de um desenvolvimento saudável. A casa é cada vez mais o centro da existência, o lar oferece num mundo duro, um abrigo, uma proteção, um pouco de calor humano. Para a efetivação deste artigo, foram utilizados diversos autores, para compreender e estudar a importância da família na efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, além da participação do Estado e da sociedade.

Palavras-Chave: Família, Criança e Adolescente.

ABSTRACT

This article presents the theme "Children and Adolescents: the family as the basis for its development," in order to study factors that characterize the expressions and the social context of the Brazilian family. It features a child's family regarding the design and adolescents, bringing a theory about the family and the development of children and adolescents in her breast. Point considerations about the need to understand the interrelationships between family and children and adolescents, observing changes in family structure, over the years 80 until the enactment of the Children and Adolescents. The family is a human development environment, the emotional bonds that form within it, particularly between parents and children may be triggering aspects of healthy development. The house is increasingly the center of existence, the home offers a tough world, a shelter, a protection, a little warmth. For the realization of this article, several authors have been used to understand and study the importance of the family in the realization of the rights of children and adolescents, as well as participation of the state and society.

Keywords: Family, Children and Adolescents.

¹Acadêmica do curso de Pós-graduação em Educação Diversidade e Redes de Proteção, Universidade do Contestado, UnC, Campus Canoinhas, Rua Roberto Elke, nº86 Bairro Centro, Cidade Canoinhas, Estado Santa Catarina, CEP: 89460-000 e-mail: sukitasiems@yahoo.com.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo retrata a importância da relação entre pais e filhos, onde a família é instituição fundamental para desencadear os processos evolutivos nas crianças e nos adolescentes, sendo um propulsor ou inibidor de seu crescimento físico, intelectual, emocional e social.

Na família, os objetivos, os conteúdos se diferenciam, tendo como base o processo de socialização, condições básicas de sobrevivência e o desenvolvimento de seus membros, tanto efetivamente, como cognitivamente e socialmente.

O direito da Criança e do Adolescente demarcou um campo especial no ordenamento brasileiro, a partir de 1988 crianças e adolescentes são reconhecidos na condição de sujeitos de direitos e não meros objetos de intervenção no mundo adulto.

A partir do século XX essa situação começa a mudar, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, os direitos foram universalizados, garantindo acesso igualitário para todas as crianças e adolescentes, sem distinção de raça, sexo e tipo de situação familiar que fazem parte.

O objetivo geral deste artigo é: estudar fatores que caracterizam as expressões e o contexto social da realidade das famílias brasileiras e os objetivos específicos são:

- ✓ Apontar a necessidade de compreender a relação com a família
- ✓ Identificar a importância da família brasileira na realidade das crianças e adolescentes.
- ✓ Mostrar a influência que a família exerce sobre a realidade das crianças e adolescentes, a partir do momento que se tornam sujeitos de direitos.

O resultado desse estudo está estruturado em quatro itens, na primeira parte aborda-se o referencial teórico, onde se relata a importância da família em dois períodos, sendo nos aspectos dos anos 80, traçando considerações a respeito da família e dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes garantidos na Constituição de 1988, buscando compreender o sentido e a abrangência da importância da família brasileira, sua trajetória, sua história e definição no contexto

da sociedade, após na segunda parte do texto, comenta-se sua importância a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, os direitos e deveres contidos no respectivo estatuto até os dias atuais. No referencial aborda-se a família como base da formação do ser humano, pois é nela que ocorrem os primeiros contatos com o meio social, as influências que afetam a configuração familiar.

No segundo capítulo são elencados os materiais e métodos, relata-se os procedimentos de pesquisa escolhidos que possibilitaram a construção do artigo.

No terceiro capítulo são apresentados os resultados e discussões, relatando a análise realizada referente ao respectivo tema abordado no artigo.

Finalizando no quarto capítulo com a conclusão, apresentando as considerações, relatando aspectos relevantes e necessários do estudo, encerrando com as referencial bibliográfico.

2 REFERENCIAL TEORICO

A trajetória histórica da família no Brasil é marcada por diversas transformações, as mudanças observadas na estrutura e cultura familiar estão visíveis na sociedade.

Segundo Kaloustian (1994, p.9), percebe-se que:

A família está presente e permanece enquanto espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades, de busca coletiva, de estratégias de sobrevivência e lugar inicial para o exercício de cidadania sob parâmetro da igualdade, do respeito e dos direitos humanos. A família é o espaço indispensável para a garantia de sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independente do arranjo familiar ou da forma com que vem se estruturando.

A família é a principal responsável pela proteção da criança e do adolescente, onde a iniciação das crianças na cultura, nos valores e nas normas de sua sociedade começa no seio familiar.

Contextualizando portanto, que o ponto inicial ao processo, em meados de 1989, abriu espaço a modernização, iniciando um novo significado de família, adotando novos conceitos e posturas, aderindo em seu contexto de mudanças de um papel inovado frente à condição da mulher, o seu desempenho como figura

materna, cabendo a ela o dever de auxiliar e educar os filhos, além de conquistar o direito para trabalhar fora do ambiente familiar.

A família nuclear conjugal moderna quer dizer pai, mãe e filhos, da forma como é definida hoje em dia, mas nem sempre foi assim, pois com a mudança na forma de atuação de outras instituições, como o Estado e a Igreja, que há cerca de três séculos começaram a valorizar o sentimento de família como nos aponta Aries (1981, p.215):

Foi por volta do século XVIII, que a família começou a delimitar uma área maior de vida particular, e aos costumes contemporâneos foram fortemente influenciados por esse sentimento de família que se desenvolveu na Europa a partir do século XVI, especialmente nas classes mais abastadas. Entre esses costumes está o de cada família morar na sua casa e ser responsável pela educação de seus filhos.

Isto significa que os laços familiares começaram a ser reconhecidos socialmente, onde educação e criação de crianças nascidas de união de um casal, passa a ser cada vez mais da responsabilidade da família.

O contraste entre família da idade média e a família da idade moderna pode ser ilustrado nessa situação em que aponta Aries (1981, p.230), onde relata que:

“As pessoas viviam num estado de contraste o nascimento nobre ou a miséria, o vício como a virtude, e escândalo com a devoção, a justa posição das desigualdades outrora natural tornou-se lha a vergonha de pobre, cada pessoa deverá parecer um modelo convencional, um tipo ideal”.

Apesar de apresentarem configurações diferenciadas, a importância da família, como elemento essencial para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, foi a partir do século XIX.

A partir da Promulgação da Constituição de 1988, constitui-se um novo paradigma que se sustenta sob dois pilares básicos: a concepção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e a afirmação de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

O artigo 227 da Constituição da República, pode ser considerado a semente que germinou o avanço que vem sendo conquistado nessa área.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à Criança e ao Adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, a cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Mas os processos de mudança na economia, a robotização da produção, o desemprego introduzem um cenário bastante perverso para as famílias mais pobres, vivendo em um projeto de vida corroída pela carência constante.

A família é uma instituição social, que recebe influências externas da sociedade, mas que apresenta-se com relativa autonomia em sua estrutura interna e principalmente em seu papel determinante, enquanto responsável pelo desenvolvimento de seus membros.

De acordo com Prado (1988, p.123):

A família como toda instituição social, apresenta aspectos positivos, enquanto núcleo afetivo, de apoio e solidariedade, mas apresenta ao lado destes, aspectos negativos, como imposição normativa através de leis, usos e costumes, que implicam formas e finalidades rígidas. Torna-se, muitas vezes, elementos de coação social, geradora de conflitos e ambiguidades.

A aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, foi uma conquista da intensa mobilização social, desde o início dos anos 80 introduzindo profundas mudanças no tratamento à criança e ao adolescente.

Sendo assim, Neto (1999, p.39) referenda que:

O Estatuto é apresentado, em essência, como uma norma geral de proteção integral da criança e do adolescente, através da garantia de seus direitos ameaçados ou violados. Explicitam-se mais os princípios e as diretrizes do Estatuto em linhas gerais de ação sistêmica, articuladas e integradas: a política de atendimento de direitos, o acesso à justiça e o controle social externo da sociedade mobilizada.

Esses direitos independem da situação legal, da relação dos pais das crianças e dos adolescentes, de sua origem social ou condição econômica.

De acordo com o ECA em seu artigo 4º:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

A família é a principal responsável pela alimentação, pela proteção da criança, da infância a adolescência. Seja como for composta a família, vivida e organizada, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo.

Cabe ressaltar que a família propicia o afeto e condições materiais necessárias ao desenvolvimento e bem-estar de seus componentes, neste espaço são absorvidos os valores éticos e humanos, é onde se aprofunda os laços de solidariedade.

Segundo Prado (1998, p.81) [...] as famílias apesar de todos os seus momentos de crise e evolução, manifestam até hoje uma grande capacidade de sobrevivência e também por que não dizê-lo, de adaptação, uma vez que ela subsiste sobre múltiplas formas”

Carneiro (1998, p.33) afirma que [...] as famílias vem se constituindo, desde os primórdios, como lugar de formação social, econômica e ideológica. Oferece oportunidades de formação e cristalização de identidade, notadamente para a mulher, historicamente, detentora das relações de reprodução”.

Entretanto de acordo com a autora, pode-se observar que a família existe em qualquer grupo social. Mesmo com a transformação da sociedade a evolução do capitalismo e a transformação do próprio ser humano, a família continua sendo histórica e permanente.

De fato, a família é um espaço privilegiado de convivência, porém não significa que não haja conflitos nesta esfera.

Como afirma a autora Kaloustian (1994, p. 54):

Existem conflitos e tensões no decorrer de toda a existência da família. Tais conflitos podem ser manifestos ou latentes. A forma de lidar com os conflitos pode variar de modelos autoritários e intolerantes nos quais predomina um relacionamento autocêntrico de opressão e silenciamento dos mais fracos, em geral, as crianças.

O ser humano é complexo e contraditório, e é por isso que o dialogar e aprender a conviver com as diferenças são instrumentos fundamentais para que ocorram mudanças no relacionamento dos adultos com a categoria criança e adolescente.

As significações são expressas no cotidiano, são interpretadas em um contexto de emoções entrelaçadas nos âmbitos pessoais, familiares e culturais mais amplos.

Enfatiza-se que a família é o primeiro vínculo da socialização, assim se está em crise, torna-se difícil um convívio satisfatório, ou preparar o filho para a sociedade.

De acordo com Carvalho (1995, p.90) [...] a família não é o único canal pelo qual se pode tratar a questão da socialização, mas é, sem dúvida, um âmbito privilegiado, uma vez que esta tende a ser o primeiro grupo responsável pela tarefa socializadora”.

Contudo, analisa-se que a família é um conjunto de valores somatórios, influenciáveis na vida dos filhos. Assim o processo de socialização nasce na família e se propaga a partir da convivência familiar, e se os valores forem apresentados de forma irregular, os efeitos poderão comprometê-la

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Para a construção do presente artigo, foram utilizados instrumentos de pesquisa que definiram os caminhos a serem percorridos, com base nisto, utilizou-se a bibliográfica, seguida da descritiva.

De acordo com GIL (2002, p.19):

Pode-se definir pesquisa como procedimento nacional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informações suficientes para responder o problema, ou então, quando a informação disponível se encontra de tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.

Enfim, pode-se dizer que a pesquisa visa mostrar informações sobre determinados assuntos na tentativa de responder as questões sobre o cotidiano dessas crianças e adolescentes, como é o caso do presente estudo. A pesquisa foi utilizada como forma de buscar conhecimento do assunto a ser estudado, agregando-os os dados elencados no decorrer do estudo.

Outro tipo de pesquisa adotado foi à pesquisa bibliográfica, visando aprofundar o estudo sobre o presente assunto em questão.

Para GIL (2002, p.71-72):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisa desenvolvida exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir de análise de estudo. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço.

Colaborando desta forma para a fundamentação teórica do artigo, baseadas em autores empregados no trabalho, que conforma Goldenberg (1997, p.43) a pesquisa bibliográfica [...]se faz necessário, pois vem acompanhada de uma discussão de singularidade do indivíduo, versus o contexto social e histórico.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A família sem dúvida desempenha uma das mais importantes funções na infância e na adolescência do ser humano, porque é com esta instituição que o indivíduo tem seus primeiros contatos, interação e assim atua no seu desenvolvimento inicial.

Os pais tem como papel principal, fornece as bases dos seus comportamentos, onde se inclui também o papel de transmitir valores de diversas naturezas: religioso, moral, entre outros.

Além de terem uma participação no senso de compreensão, reciprocidade dos filhos, os pais devem se mostrar sensíveis as necessidades de seus filhos, fazendo com que as crianças se sintam amadas e protegidas.

A família simboliza e reproduz as culturas e significados sociais a seus membros, possibilitando o crescimento e desenvolvimento social de acordo com as particularidades de cada sujeito e [...]é também no cotidiano da vida familiar que surge novas ideias, novos hábitos, nos elementos, através dos quais os membros do grupo questionam a ideologia dominante e criam condições para a luta e gradativa transformação da sociedade". (Bruschini, 1999, p.77).

Cada família acompanha o movimento da sociedade enfrentando a realidade a seu modo, encarando suas possibilidades e limitações, é a fonte da qual se originam experiências, resistências ou frustrações.

5 CONCLUSÃO

Em síntese, a partir da aplicação da norma prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente acerca da importância da família na formação dos homens em sociedade, estarão assegurados os alicerces da luta para o bem comum, com respeito aos direitos individuais e coletivos.

A cada dia estão se consolidando novas formas de organização familiar, além daquela tradicional em que um casal constitui uma família e permanece junto o resto da vida.

Nesse sentido é dever da família educar os filhos para que se desenvolvam regularmente, obtendo discernimento do que é legal e ilegal, seus direitos e deveres com propósito de formar cidadãos críticos.

Dessa forma o ECA é responsável por um avanço político-legislativo, fez e faz todos responsáveis pela sua viabilização.

Por isso, o papel desempenhado pela família no decorrer dos anos é suma importância, é ela que irá preparar a criança para sua inclusão na sociedade, contudo que a convivência familiar é tida como um direito inalienável de cada criança e adolescente.

A família é considerada pelo ECA como primeira agência social para defesa dos direitos das crianças e adolescentes, por conseguinte, deve-se reforçar que os pais e/ou responsáveis tem responsabilidades, juntamente com a Sociedade e com o Estado, em cumprir esses direitos contidos no referido estatuto.

O ECA se estende a todas as crianças e adolescentes brasileiros que são sujeitos de direitos, independente de qualquer condição econômica ou social, sendo que essa nova condição coloca-os em posição de igualdade social, vistas como pessoas humanas, possuindo direitos que podem ser exigidos por lei

Compreende-se a família, de modo geral, como a primeira fonte de socialização e formação individual e social do sujeito e, conforme a sua situação, é exemplo de atuação perante os filhos.

Desta forma, esta pesquisa qualifica fontes de informações e conhecimento que se obteve no âmbito do estudo, no sentido de demonstrar se essas ações transformaram esse âmbito de contexto social das famílias brasileiras.

REFERÊNCIAS

ARIÉS, Philipe. **A História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro:Guanebara, 1981.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.697 de 1979. **Estabelece a código de menores**. Brasília: Senado Federal, 1979.

_____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências**. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRUSCHINI, M. C. **Revista e educação**. [S.l.:s.n], 1999.v.11.

CARNEIRO, Cleide. **Trabalho de mulheres**: construindo e reconstruindo identidade. Série Serviço Social e Sociedade nº 5. Franca – São Paulo: UNESP – FHD Serviço Social, 1998.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **A família contemporânea em debate**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1997.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas da pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2002.

KALOUSTIAN, Silvio Manoug. (Org.). **Família brasileira base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF, 1994.

MACIEL, Cacilda Maria. A família na Amazônia: desafios para a assistência social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**/ano XXIII, nº 71, set/02. São Paulo: Cortez, 2002.

MALDONADO, M. T. Comunicação entre pais e filhos: a linguagem do sentido. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

MIOTO, R. C. T. Família e Serviço Social: contribuições para debate. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, Ano XVIII, nº 55, nov/97. São Paulo: Cortez, 1997.

PRADO, Danda. **O que é família**. 1 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da. **A teoria dos sistemas**: conceitos básicos. São Luiz, agosto, 1997 (mimeo).

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Siha. **Introdução á pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VELHO, Gilberto. **Família, psicologia e sociedade**. Rio de Janeiro: Campos 1991.